PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

PODER LEGISLATIVO

"FICA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV do Art. 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER que esta Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder Abono Natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendidos: Efetivos, Comissionados e Pensionistas, na forma do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º. O Abono Natalino de caráter indenizatório, não se incorporará para qualquer efeito aos vencimentos e sobre ele não incidirá vantagem alguma, a que faça jus ao servidor, vedada assim sua utilização sobre qualquer forma para calculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único. O Abono que se trata esta Resolução será na ordem de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação própria, contida nas seguintes dotações orçamentária vigente:

0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.
0010001010.0103100032.153 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara.
31900300000 – Pensões do RPPS (Ficha 004);
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 005).

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º secretário

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
Vereador

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador

JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA
Vereador

PAULO PASCHOAL CHAGAS
Vereador

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

QUANT.	SITUAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	VALOR TOTAL
011	Servidores de Provimento Efetivo	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
134	Servidores de Provimento Comissionado	R$ 1.500,00	R$ 201.000,00
002	Pensionistas	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
147	**Total de Servidores**	**Valor Total**	**R$ 220.500,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º secretário

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
Vereador

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador

JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA
Vereador

PAULO PASCHOAL CHAGAS
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Os Vereadores desta Casa de Leis em reunião com o Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES decidiram por unanimidade, apresentar proposta de concessão de Abono Natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Mateus, contemplando a todos, que sejam servidores de provimento efetivo, comissionado e pensionista.

Chegou-se a um consenso de que o valor deveria ser único, sem diferenciação de provimento e/ou cargo, tratando a todos de forma igualitária e, por termos ciência de que a concessão de tal benefício dependerá de aprovação do Plenário desta Edilidade apresentamos aos Dignos Pares o presente Projeto de Resolução para que sofra as tramitações regimentais legais que o rito requer.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º secretário

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
Vereador

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador

JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA
Vereador

PAULO PASCHOAL CHAGAS
Vereador